

## **RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2010**

### **INFORMAÇÃO GERAL**

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados é um órgão da Ordem dos Advogados, conforme o disposto no nº 2 do artº 9º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Nos termos do disposto na alínea q) do nº 1 do artº 45º do Estatutos da Ordem dos Advogados, o Conselho Geral deve submeter à aprovação da Assembleia Geral as contas relativas ao ano civil anterior, conjuntamente com o respectivo relatório sobre as actividades anuais que forem apresentadas pelo Bastonário.

O presente relatório respeita às contas do ano de 2010, as quais, depois de aprovadas pelo órgão, serão integradas nas contas globais da Ordem dos Advogados, conjuntamente com as contas aprovadas dos Conselhos Distritais, sendo que estas integram as contas dos Conselhos de Deontologia e das Delegações da sua jurisdição territorial.

### **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Apresentam-se em seguidas as demonstrações financeiras;

- Balanço analítico em 31 de Dezembro de 2010
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2010
- Demonstração das alterações no capital próprio
- Demonstração dos fluxos de caixa
- ANEXO

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS - Conselho Geral

BALANÇO INDIVIDUAL em 31 de Dezembro de 2010

EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2010	31-12-2009
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	4.1, 5, 17	677.498,22	739.675,58
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis			
Outros activos financeiros	6.3-iii	3.201,04	3.201,04
Activos por impostos diferidos			
		680.699,26	742.876,62
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	4.2, 7	47.713,88	58.433,02
Clientes	4.3.1,6.2	113.434,58	72.553,06
Adiantamentos a fornecedores	11	7.782,07	7.837,66
Estado e outros entes públicos			
Estruturas da Ordem dos Advogados			
Advogados - quotizações	6.1	2.569.446,19	2.259.054,31
Outras contas a receber	6.3-i-ii	130.094,24	21.636,13
Diferimentos	8	447.245,80	472.371,53
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários	4.3.2, 9, 18	7.728.443,46	2.754.846,82
		11.044.160,22	5.646.732,53
<b>Total do activo</b>		<b>11.724.859,48</b>	<b>6.389.609,15</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Fundo Associativo	4.9, 10	2.126.249,76	2.126.249,76
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados	4.9, 10	2.390.186,58	1.718.813,52
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio			
Resultado liquido do período		622.006,96	679.993,46
Interesses minoritários		0,00	0,00
<b>Total do capital próprio</b>	10	<b>5.138.443,30</b>	<b>4.525.056,74</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
		0,00	0,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	11	471.690,53	462.039,47
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	12	71.017,11	65.358,18
Estruturas da Ordem dos Advogados	11	1.199.435,35	1.046.204,50
Financiamentos obtidos	4.3.5		122,65
Outras contas a pagar	11	279.782,01	259.548,44
Diferimentos	4, 8, 9, 9-iii	4.564.491,18	31.279,17
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
<b>Total do passivo</b>		<b>6.586.416,18</b>	<b>1.864.552,41</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>11.724.859,48</b>	<b>6.389.609,15</b>

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS - Conselho Geral

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 de Dezembro de 2010

EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2010	2009
Vendas e serviços prestados	4.5, 13	162.167,63	158.143,40
Rendimentos estatutários	4.5,13	11.827.117,06	11.345.600,43
Subsídios à exploração			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade	5	5.000,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4.2, 7	-11.769,57	-9.937,26
Fornecimentos e serviços externos		-9.240.726,06	-8.654.797,81
Gastos com o pessoal	14	-1.493.631,69	-1.496.758,82
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	6.1, 6.2	-3.761,32	-115.555,15
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	4.5, 13, 20	34.058,47	15.037,23
Outros gastos e perdas		-559.272,46	-451.578,83
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		719.182,06	790.153,19
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4.1, 5	-135.822,66	-189.346,67
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		583.359,40	600.806,52
Juros e rendimentos similares obtidos	4.3.3	50.105,79	105.868,73
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		633.465,19	706.675,25
Imposto sobre o rendimento do período	4.7, 16	-11.458,23	-26.681,79
Resultado líquido do período		622.006,96	679.993,46

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

## DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Descrição	Notas	Fundo Associativo	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
<b>Posição no início do ano 2009</b>		<b>1.978.418,43</b>	<b>147.831,33</b>	<b>963.594,83</b>	<b>337.102,42</b>	<b>3.426.947,01</b>
Aplicação de resultados				337.102,42	-337.102,42	
Regularização do activo fixo tangível				-23.599,71		
Harmonização de saldos internos				352.887,69		
Outras variações patrimoniais positivas				4.442,95		
Outras variações patrimoniais negativas				-14.133,66		
Resultado apurado no período					729.219,38	729.219,38
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2009</b>		<b>1.978.418,43</b>	<b>147.831,33</b>	<b>1.620.294,52</b>	<b>729.219,38</b>	<b>4.475.763,66</b>
<b>Primeira adopção de novo referencial contabilístico</b>						
Alterações de políticas contabilísticas	3			98.519,00	-49.225,92	49.293,08
Transferência de contas		147.831,33	-147.831,33			0,00
<b>Saldo em 01 de Janeiro de 2010</b>		<b>2.126.249,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.718.813,52</b>	<b>679.993,46</b>	<b>4.525.056,74</b>
Aplicação de resultados				729.219,38	-729.219,38	0,00
Transferência de resultados				-49.225,92	49.225,92	0,00
Transferência de resultados						0,00
Correcção do débito de certificados digitais				28.236,70		28.236,70
Harmonização de saldos internos				-6.351,89		-6.351,89
Reajustamento do saldo de dívidas de advogados				-30.505,21		-30.505,21
Resultado apurado no período					622.006,96	622.006,96
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2010</b>		<b>2.126.249,76</b>	<b>0,00</b>	<b>2.390.186,58</b>	<b>622.006,96</b>	<b>5.138.443,30</b>

## Demonstração dos fluxos de caixa

	Notas	2010	2009
Saldo do ano anterior		2.754.846,82	5.901.872,26
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Recebimentos</b>		<b>17.336.270,42</b>	<b>7.130.625,14</b>
Quotizações		10.538.711,33	4.953.848,26
Recebimento antecipado de quotas		4.564.491,18	31.279,17
Receita da Procuradoria e Taxa Cível		1.817.755,91	1.700.902,58
Laudos		72.512,50	74.105,00
Inscrições no Exame Nacional de Acesso		14.700,00	0,00
Patrocínios		23.685,00	36.478,20
Publicidade		82.488,62	92.288,00
Vendas de agendas e outros artigos da loja		15.466,00	12.408,39
Emolumentos		97.725,00	105.525,00
Segundas vias de cédulas		3.925,00	3.850,00
Juros de aplicações		48.585,74	84.996,06
Outros recebimentos		56.224,14	34.944,48
<b>Pagamentos</b>		<b>12.364.331,93</b>	<b>10.277.650,58</b>
<b>Despesas correntes</b>		<b>12.323.053,52</b>	<b>10.250.212,38</b>
<b>Gastos com pessoal</b>		<b>1.480.215,61</b>	<b>1.470.334,95</b>
Remunerações		868.830,28	870.469,30
Contribuições e descontos para a Segurança Social		320.777,69	321.449,28
Impostos retidos		234.472,00	234.962,90
Seguro de acidentes de trabalho		12.290,92	10.429,04
Seguro de saúde grupo		36.973,81	31.364,25
Outros gastos com pessoal		6.870,91	1.660,18
Transferências para Conselhos Distritais - quotizações		4.926.744,70	4.466.987,02
Transferências para Conselhos Distritais e Delegações - apoio financeiro		290.836,69	242.135,54
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>		<b>5.625.256,52</b>	<b>4.070.754,87</b>
<b>Fluxo operacional</b>		<b>5.013.673,05</b>	<b>-3.119.587,24</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Pagamentos relativos a:</b>			
Equipamento informático		6.837,65	9.286,29
Equipamento de escritório		8.632,10	0,00
Mobiliário		1.829,10	2.626,20
Outro equipamento		4.101,25	1.156,59
Biblioteca e objectos de arte		19.878,31	14.369,12
<b>Total</b>		<b>41.278,41</b>	<b>27.438,20</b>
<b>Recebimentos relativos a:</b>			
Equipamento de escritório		1.202,00	
<b>Total</b>		<b>1.202,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo das actividades de investimento</b>		<b>-40.076,41</b>	<b>-27.438,20</b>

ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos relativos a:		0,00	0,00
Pagamentos relativos a:			
Fluxo das actividades de financiamento		0,00	0,00
Saldo para o período seguinte		7.728.443,46	2.754.846,82
Varição de caixa e seus equivalentes	9	4.973.596,64	-3.147.025,44

Decomposição do saldo de caixa e seus equivalentes			
		2010	2009
Caixa		6.050,00	6.000,00
Depósitos à ordem		4.721.096,59	2.747.549,95
Depósitos a prazo	4.3.3	3.001.296,87	1.296,87
Total	4.3.2	7.728.443,46	2.754.846,82

## Breve comentário às Demonstrações Financeiras

### Balanço

Verifica-se um aumento significativo quer no Activo, com mais € 5.335.250,33, quer no Passivo, com mais € 4.721.863,77.

Todavia, para efeitos de análise, designadamente dos indicadores financeiros, importa conhecer as razões desta variação, na medida em que esta não é estrutural, resultando apenas da dinâmica na emissão e cobrança antecipada de quotizações.

Com efeito e contrariamente ao ano precedente, o recebimento anual antecipado de quotizações concretizou-se em maior volume no ano de 2010, com referência ao ano de 2011, do que no ano de 2009, com referência ao ano de 2010, como segue:

	2010	2009
Recebimento antecipado de quotas	4.564.491,18	31.279,17

Ou seja, se ignorarmos a posição à data do encerramento das contas e apuramento dos resultados, a estrutura financeira, em substância, apenas foi afectada com o aumento dos capitais próprios, decorrente do resultado apurado no período, como melhor se explica nas notas 9-i e 10, do Anexo.

Logo, a variação verificada nos indicadores de liquidez e autonomia financeira ficam, assim, também explicadas:

	2010	2009
Liquidez geral	1,68	3,03
Autonomia	47%	80%
Resultado líquido	622.007	679.993
Auto financiamento	761.591	984.895
Valor acrescentado	2.165.491	2.225.966

### **Demonstração de Resultados por Naturezas**

Em termos globais as variações, quer dos rendimentos, quer dos gastos não são relevantes.

No entanto, os gastos cresceram mais cerca de 1% do que cresceram os rendimentos, pelo que o resultado sofreu uma quebra de cerca de 8,5%, passando de € 679.993,46 para 622.006,96.

Na nota 15 do Anexo e respectivos mapas de desenvolvimento, é detalhada esta variação.

### **Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método directo, explicitando os pagamentos por natureza, por se entender que, desta forma se disponibiliza melhor informação aos utentes.

A análise da variação do caixa e seus equivalentes é feita na nota 9, do Anexo, adiantando-se desde já que a principal variável que influenciou esta variação relaciona-se com os comentários breves, feitos acerca do Balanço, na rubrica “recebimento anual antecipado de quotizações”.

## **ANEXO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do órgão:** Conselho Geral da Ordem dos Advogados

**Morada:** Largo de S. Domingos, nº 14-1º - 1160-060 LISBOA

**Natureza:** Pessoa colectiva pública de natureza associativa

**Entidade jurídica:** ORDEM DOS ADVOGADOS

**Sede:** Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

### **2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Ordem dos Advogados, está abrangida pelo Sistema de Normalização Contabilística, publicado em anexo ao Decreto-Lei 158/2009, de 13 de Julho, sendo-lhe aplicável este normativo contabilístico até que sejam publicadas normas para as entidades sem fins lucrativos, tal como prevê o nº 2 do artº 3º do citado Decreto-Lei.

Atenta a sua especificidade, e sem prejuízo da observância das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas (NI), a Ordem dos Advogados (OA) adoptou códigos de contas adequados ao reconhecimento e controlo de determinadas operações, designadamente aquelas que respeitam a operações internas, derrogando-se, assim a adopção de alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Nestes termos, o Conselho Geral adopta o mesmo referencial contabilístico que os demais órgãos da OA, pelo que a preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras obedeceram ao SNC e às respectivas NCRF, bem como foram adoptadas as mesmas políticas contabilísticas.

Salvo indicação em contrário, o €uro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais.

De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda €uro.

**3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NORMAS  
CONTABILÍSTICAS E DE RELATO FINANCEIRO**

Estabelece a NCRF 3 - Adopção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro - que a entidade emite declaração explícita nesse sentido.

Assim, o Conselho Geral declara que as contas respeitantes ao ano de 2010 foram preparadas pela primeira vez de acordo com as NCRF, pelo que o balanço de abertura foi também ele preparado de acordo com as NCRF na data da transição, permitindo a comparabilidade das demonstrações financeiras.

Desta transição resultaram alterações quer ao resultado líquido do período, quer, naturalmente ao capital próprio, cuja reconciliação se apresenta a seguir:

<b>Resultado líquido relativo ao ano 2009, de acordo com o POC</b>		<b>729.219,38 €</b>
<b>Menos:</b>	Alteração das políticas de reconhecimento das depreciações do activo fixo tangível	49.225,92 €
<b>Resultado relativo ao ano de 2009, de acordo as NCRF</b>		<b>679.993,46 €</b>

<b>Capital próprio em 01 de Janeiro de 2010, de acordo com o POC</b>		<b>4.475.763,66 €</b>
<b>Menos:</b>	Alteração das políticas de reconhecimento das depreciações do activo fixo tangível	49.225,92 €
<b>Mais:</b>	Alteração das políticas de reconhecimento do activo fixo tangível, alterando o critério do valor residual nulo para valor signficante	98.519,00 €
<b>Capital próprio em 01 de Janeiro de 2010, de acordo com as NCFR</b>		<b>4.525.056,74 €</b>

#### **4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E IMPARIDADES**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transacções passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Foram as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

##### **4.1 Activos fixos tangíveis**

Os activos fixos tangíveis são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas a partir do momento em que os activos se encontram disponíveis para utilização, de acordo com a sua vida útil média, fixada para grupos homogéneos de bens.

Considera-se também como valor residual para cada grupo homogéneo de bens, logo para cada um dos elementos respectivos, o valor estimado de realização, com excepção dos equipamentos de informática para os quais não se considera qualquer valor residual, na medida em que, a existir, o seu valor de realização não é materialmente relevante.

O Conselho Geral realiza testes de imparidade aos elementos do seu activo fixo tangível com uma periodicidade de dois anos.

##### **4.2 Inventários**

As mercadorias são mensuradas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

São reconhecidas perdas por imparidade nos casos em que o custo seja superior ao valor estimado de recuperação.

### **4.3 Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros no Conselho Geral classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respectiva:

#### **4.3.1 Clientes e outras dívidas a receber**

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflectam o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objectiva da incobrábilidade da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação.

#### **4.3.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

#### **4.3.3 Depósitos a prazo**

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respectivo vencimento.

#### **4.3.4 Títulos negociáveis**

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.

#### **4.3.5 Contas a pagar**

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

#### **4.3.6 Empréstimos bancários**

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efectiva.

#### **4.4 Instrumentos financeiros de médio e longo prazo**

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efectivo.

#### **4.5 Reconhecimento do rédito**

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Do mesmo modo, os rendimentos estatutários, que correspondem essencialmente a quotizações, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo justo valor do montante a receber.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, o Conselho Geral segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

#### **4.6 Provisões, activos e passivos contingentes**

Sempre que o Conselho Geral reconhece a existência de uma obrigação fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa actual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afectar os exercícios futuros, o CG não reconhece um passivo contingente mas promove a sua divulgação.

No que respeita activos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os activos contingentes são divulgados.

#### **4.7 Imposto sobre o rendimento**

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

O CG também poderá realizar operações de natureza comercial e também pode obter rendimentos de capital, decorrentes de aplicações financeiras que realize.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando a taxa de IRC das entidades sem finalidade lucrativa, à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

São reconhecidos activos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

#### **4.8 Eventos subsequentes**

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício, são reflectidos nas demonstrações financeiras, enquanto que os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, são divulgados nas notas do anexo.

#### **4.9 Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais**

Os valores estimados referentes aos activos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis.

As revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro. São reconhecidas em resultados e são objecto da divulgação adequada à sua materialidade.

Perante os erros materialmente relevantes, relativos a períodos anteriores, proceder-se-á à revisão da informação comparativa apresentada nas demonstrações financeiras do exercício em que são identificados.

### **5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Os bens do activo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

- Mobiliário - 10-15 anos
- Computadores - 3-4 anos
- Impressoras, fotocopiadoras  
e outro equipamento de escritório - 4-6 anos
- Telemóveis - 3-4 anos
- Instalações - 2-3 anos

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

No quadro seguinte demonstra-se o movimento operado no período:

## Activos fixos tangíveis

	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Biblioteca	Outros activos fixos tangíveis	Total
<b>Em 31 de Dezembro de 2009</b>						
Valor de aquisição	343.409,88	40.000,00	1.432.264,53	818.420,56	8.813,14	2.642.908,11
Depreciação acumulada	-106.126,48	-40.000,00	-1.386.992,27	-414.171,69	-5.235,17	-1.952.525,61
<b>Valor líquido</b>	<b>237.283,40</b>	<b>0,00</b>	<b>45.272,26</b>	<b>404.248,87</b>	<b>3.577,97</b>	<b>690.382,50</b>
<b>Em 01 de Janeiro de 2010</b>						
Valor de aquisição	343.409,88	40.000,00	1.432.264,53	818.420,56	8.813,14	2.642.908,11
Reavaliação das depreciações	30.418,00	5.000,00	42.090,00	20.460,00	551,00	98.519,00
Alteração da política de depreciações	6.090,89	0,00	10.001,82	31.992,67	1.140,54	49.225,92
Depreciação acumulada	-81.799,38	-35.000,00	-1.354.904,08	-425.704,36	-5.824,71	-1.903.232,53
<b>Valor líquido</b>	<b>261.610,50</b>	<b>5.000,00</b>	<b>77.360,45</b>	<b>392.716,20</b>	<b>2.988,43</b>	<b>739.675,58</b>
<b>Em 31 de Dezembro de 2010</b>						
Valor de aquisição	343.409,88	40.000,00	1.432.264,53	818.420,56	8.813,14	2.642.908,11
Transferências	0,00	0,00	-4.087,91	0,00	4.087,91	0,00
Aquisições (a)	0,00	0,00	59.002,99	14.642,31	0,00	73.645,30
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>343.409,88</b>	<b>40.000,00</b>	<b>1.487.179,61</b>	<b>833.062,87</b>	<b>12.901,05</b>	<b>2.716.553,41</b>
Depreciação do período	19.235,96	0,00	40.874,55	73.627,82	2.084,33	135.822,66
Alienações e transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações acumuladas	-101.035,33	-35.000,00	-1.395.778,64	-499.332,18	-7.909,04	-2.039.055,19
<b>Valor líquido</b>	<b>242.374,55</b>	<b>5.000,00</b>	<b>91.400,97</b>	<b>333.730,69</b>	<b>4.992,01</b>	<b>677.498,22</b>
	242.374,55	5.000,00	91.400,97	333.730,69	4.992,01	677.498,23

(a) Inclui a capitalização de gastos incorridos para a produção de um quadro.

## 6. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

6.1 - A principal rubrica de devedores respeita às dívidas de quotizações de advogados, que se apresenta do seguinte modo:

### Dívidas de Advogados - quotizações

	2010	2009
Dívidas com maturidade até 5 anos	2.569.446,19	2.259.054,31
Dívidas com maturidade de 5 ou mais anos	938.594,95	900.978,00
<b>Dívida total</b>	<b>3.508.041,14</b>	<b>3.160.032,31</b>
Imparidades acumuladas	-938.594,95	-900.978,00
<b>Líquido a receber</b>	<b>2.569.446,19</b>	<b>2.259.054,31</b>

A dívida de quotizações tem vindo a crescer de forma constante, sendo significativo o aumento de 2009 para 2010, que atingiu os 14%.

De realçar que deste aumento, 4% respeita a dívidas com cinco ou mais anos de maturidade, situação que se apresenta algo preocupante.

6.2 - O saldo da conta clientes corresponde essencialmente a prestações de serviços relativos a inserção de publicidade no Boletim da Ordem dos Advogados e a patrocínios.

**Cientes**

	2010	2009
Cientes - mercado nacional	103.401,66	110.475,14
Cientes - mercado comunitário	15.000,00	0,00
Imparidades acumuladas	-4.967,08	-37.922,08
Líquido a receber	113.434,58	72.553,06

Esclarece-se que teve lugar uma redução das imparidades acumuladas em € 33.000,00, devido a terem sido consideradas como incobráveis dívidas antigas, cuja recuperação se manifesta praticamente impossível, malgrado todos os esforços e tentativas nesse sentido.

6.3- Além das dívidas de clientes, o Conselho Geral possui outros créditos, dos quais se destacam os mais relevantes, sendo:

i) **Devedores por acréscimo de rendimentos** respeitante aos juros reconhecidos no período, embora só venham a ser creditados no ano seguinte pela entidade bancária.

	2010	2009
Juros de aplicações financeiras	619,50	123,30
Gastos de comunicação a recuperar		9.757,54
Líquido a receber	619,50	9.880,84

ii) **Outros devedores**

Destes, realça-se o pagamento de custas em processos de cobrança coerciva de quotas. Atenta a reduzida probabilidade de recuperação destes gastos, foi constituída a correspondente imparidade.

A dívida dos CTT - € 19.913,73 - respeita a quotas cobradas através desta empresa e que no dia 31 de Dezembro ainda não estava confirmado seu crédito na nossa conta bancária, o que só veio a ocorrer já em 2011.

A dívida da UALP - € 99.099,37 - respeita a gastos incorridos durante e no âmbito do I Congresso Internacional dos Advogados de Língua Portuguesa, que o Conselho Geral pagou de sua conta e ordem, em virtude de aquela Associação não dispor, à data, de fundos para o efeito. Este saldo já se encontra regularizado à data da produção desta divulgação.

	2010	2009
Pessoal	9.531,72	11.307,77
Advogados em contencioso - custas	34.753,79	35.654,42
CTT - FINANÇA (quotas cobradas)	19.913,73	0,00
UALP - União dos Advogados de Língua Portuguesa	99.099,37	
Penhoras com obrigação reconhecida	929,92	447,52
Imparidades acumuladas	-34.753,79	-35.654,42
Líquido a receber	129.474,74	11.755,29

### iii) Outros activos financeiros

Consta no Balanço, classificado como Activo não corrente, a verba de € 3.201,04 que se refere a cauções prestadas junto das empresas EDP, CTT e ELIS.

## 7 INVENTÁRIOS

O Conselho Geral possui, na sua “loja”, um conjunto de artigos com imagem corporativa, obras literárias e outros artigos que são disponibilizados aos advogados, através de venda.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado.

	2010	2009
Mercadorias	47.713,88	58.433,02

## 8 DIFERIMENTOS

Em decorrência da adopção do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam, quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme o quadro seguinte:

<b>Gastos a reconhecer</b>	2010	2009
Certificados digitais	342.718,50	335.945,96
Cédulas profissionais	25.335,07	50.143,42
Rendas	4.144,62	4.144,62
Seguros	67.114,35	29.677,95
Serviços especializados	7.312,32	14.701,85
Gastos com o Boletim diferidos		35.569,70
Conservação e reparação	310,00	620,00
Medicina, higiene e segurança	310,94	
Outros gastos a reconhecer		1.568,03
	<b>447.245,80</b>	<b>472.371,53</b>

<b>Rendimentos a reconhecer</b>	2010	2009
Recebimento antecipado de quotas	4.564.491,18	31.279,17

## 9 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

O Conselho Geral não realizou actividades de financiamento e, quanto a actividades de investimento efectuou o pagamento da aquisição de algum equipamento para substituição do existente, apresentando-se o caixa e seus equivalentes com a decomposição constante do mapa que segue:

<b>Decomposição do saldo de caixa e seus equivalentes</b>		
	2010	2009
Caixa	6.050,00	6.000,00
Depósitos à ordem	4.721.096,59	2.747.549,95
Depósitos a prazo	3.001.296,87	1.296,87
<b>Total</b>	<b>7.728.443,46</b>	<b>2.754.846,82</b>

Foram os seguintes, os fluxos:

### **Resumo dos fluxos de caixa e seus equivalentes**

	2010	2009
Saldo do ano anterior	2.754.846,82	5.901.872,26
Fluxo operacional	5.013.673,05	-3.119.587,24
Fluxo das actividades de investimento	-40.076,41	-27.438,20
Fluxo das actividades de financiamento	0,00	0,00
<b>Saldo para o ano seguinte</b>	<b>7.728.443,46</b>	<b>2.754.846,82</b>

Merecem destaque, as seguintes notas:

- i) A variação do saldo de caixa e seus componentes não significa aumento efectivo de disponibilidades, porquanto essa variação tem origem no recebimento anual antecipado de quotizações que nem sempre ocorre no ano anterior àquele a que respeita. Foi o que aconteceu no exercício de 2010, em que foi possível agilizar o processo de emissão e cobrança antecipada da quota anual, ao contrário do que ocorreu em 2009, cujo processo se atrasou por vicissitudes diversas, tendo sido muito reduzidos os valores recebidos.
  
- ii) O fluxo negativo do caixa e seus componentes no ano de 2009 também se explica pelo mesmo fenómeno, mas agora no sentido inverso. Com efeito, o ano de 2009 não só não beneficiou (em termos de fluxos, esclareça-se) nem do recebimento anual antecipado das quotizações respeitantes ao ano de 2010, como não beneficiou do recebimento anual antecipado das quotizações respeitantes a esse período, na medida em que o seu recebimento ocorreu no ano anterior, como se demonstra pelo saldo transitado do caixa e seus componentes.
  
- iii) O saldo de caixa e seus componentes inclui a verba de € 21.925,43, que se encontra depositada em conta bancária do Conselho Geral, mas que pertence à UALP - União dos Advogados de Língua Portuguesa, a qual foi aberta com a finalidade de realizar os seus movimentos financeiros, em virtude da dificuldade logística para abrir conta bancária em nome da própria UALP. Por esse facto, a verba de € 99.099,37, divulgada no quadro sob o ponto 6.2-ii, deste Anexo, já se encontra deduzida deste montante.

## **10 CAPITAIS PRÓPRIOS**

Os capitais próprios são constituídos essencialmente pelo Fundo Associativo, o qual tem origem nos resultados transitados dos períodos anteriores, por Reservas Livres constituídas no passado e pelo resultado líquido do período.

Como se pode verificar no Balanço, no quadro respeitante aos capitais próprios, as Reservas constituídas no passado e para a qual se desconhece a sua origem (trata-se, aliás, de Reservas Livres e não de qualquer Reserva Obrigatória, decorrente da Lei ou dos Estatutos), a mesma foi integrada no Fundo Associativo.

Importa acrescentar que, em termos de substância, correspondendo os Capitais Próprios ao Fundo Associativo, os próprios Resultados Transitados, são, por conseguinte, parte integrante deste.

A não integração técnica dos Resultados Transitados no Fundo Associativo permite-nos sempre fazer uma análise histórica evolutiva da situação patrimonial do Conselho Geral, sendo que esta análise tem maior relevância nas contas consolidadas da OA.

Assim, o Fundo Associativo - € 2.126.249,76 - respeita ao somatório do Fundo original acrescido dos ganhos e deduzidos das perdas reconhecidas até ao ano de 2001.

Os Resultados Transitados respeitam aos resultados apurados em cada um dos anos desde 2002 até ao ano 2009 - € 2.324.227,68 - e a “Outras Variações do Capital Próprio” - ocorridas no mesmo período - € 65.958,90.

Para além das variações decorrentes do processo de transição, com a introdução de alterações às políticas contabilísticas e já referidas no ponto 3, as variações operadas no capital próprio no período, tiveram a seguinte origem:

Correcção do débito de certificados digitais	28.236,70
Harmonização de saldos internos (com CD's)	-6.351,89
Reajustamento do saldo de dívidas de advogados	-30.505,21
Resultado apurado no período	622.006,96
Total	<u>613.386,56</u>

## 11 FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidas pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.

Destacam-se as rubricas mais relevantes:

### Fornecedores e outros credores

	<u>2.010</u>	<u>2.009</u>
Fornecedores nacionais	471.690,53	462.039,47
Adiantamentos a fornecedores	-7.782,07	-7.837,66
Líquido a pagar	<u>463.908,46</u>	<u>454.201,81</u>

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

---

Fornecedores de investimentos	32.823,04	0,00
Credores por acréscimo de gastos - Encargos com férias	184.289,95	190.114,82
Outros credores por acréscimo de gastos	52.312,37	33.830,03
CPAS - taxas de justiça	7.900,00	7.800,00
UALP - União dos Advogados Portugueses	0,00	25.802,74
Ministério da Justiça	1.825,00	1.825,00
Outros credores	631,65	175,85
Líquido a pagar	<u>279.782,01</u>	<u>259.548,44</u>

As rubricas mencionadas não carecem de qualquer explicação adicional, excepto no que diz respeito ao crédito da UALP, em 2009, que corresponde à quantia de que, na mesma data, o CG era fiel depositário, conforme conta bancária já referida no ponto 9-iii, deste Anexo.

## Conselhos Distritais

	2010	2009
Comparticipação em quotizações	-1.549.399,68	-1.675.060,02
Comparticipação em taxas de inscrição	380.652,02	272.434,88
Outras operações internas	-30.687,69	356.420,64
Líquido a pagar	<u>-1.199.435,35</u>	<u>-1.046.204,50</u>

## 12 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Pese embora a circunstância de ser da competência do Conselho Geral o pagamento ao Estado de todas as contribuições e impostos da Ordem dos Advogados, as contas do Conselho Geral reflectem apenas as dívidas correntes que lhe são imputáveis, estando as dívidas desta natureza, dos demais órgãos, reflectidas nas suas próprias contas.

Deste modo, as dívidas de contribuições e impostos da Ordem dos Advogados encontram-se relevadas nas respectivas contas consolidadas.

É a seguinte a posição das contas do Conselho Geral com o Estado e a Segurança Social:

### Estado e outros entes públicos

	2.010	2.009
<b>Saldo devedores</b>		
IRC retido na fonte a favor da entidade	10.673,05	20.872,67

---

<b>Saldos credores</b>		
IRC a pagar	11.458,23	26.681,79
IRS e IRC retido na fonte pela entidade	31.280,89	21.393,75
Iva a pagar	10.937,26	9.971,42
Contribuições e cotizações para a Segurança Social	28.013,78	28.183,89
Total a pagar	71.017,11	65.358,18

### 13 RÉDITO

Os rendimentos estatutários representam 98% dos rendimentos do Conselho Geral, sendo que as quotizações representam 82% do total dos rendimentos estatutários.

Os restantes cerca de 16% dos rendimentos têm carácter incerto e respeitam a taxas, emolumentos e ainda a receitas de publicidade, patrocínios e outros.

O reconhecimento é feito pelo valor nominal, líquido de descontos e de impostos, quando a eles sujeito.

#### Rédito

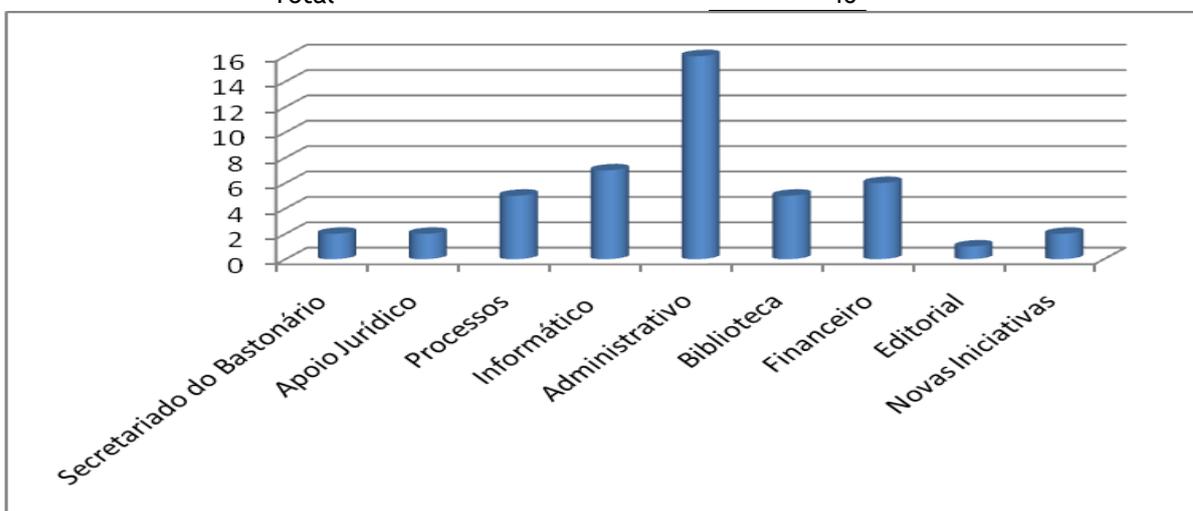
	2.010	2.009
Rendimentos estatutários	11.827.117,06	11.345.600,43
Quotizações	9.681.827,24	9.299.972,91
Procuradoria	1.817.755,91	1.700.902,58
Outros rendimentos estatutários	327.533,91	344.724,94
Vendas e prestações de serviços	162.167,63	158.143,40
Outros réditos e ganhos	89.164,26	120.905,96

### 14 GASTOS COM PESSOAL

	2.010	2.009
Remunerações	1.167.547,13	1.178.241,43
Encargos para a Segurança Social	227.948,04	229.291,97
Seguros de acidentes de trabalho	11.423,43	10.429,04
Seguro de saúde - grupo	36.624,05	31.364,25
Medicina, higiene e segurança	1.762,99	3.350,62
Formação profissional	242,50	861,00
Benefícios (pensões e complemento de reforma)	40.619,32	40.558,82
Outros gastos com pessoal	7.464,23	2.661,69
Total	1.493.631,69	1.496.758,82

Os gastos com pessoal abrangem os 46 funcionários que prestam serviço em todos os serviços e departamentos do Conselho Geral, assim distribuídos:

Secretariado do Bastonário	2
Apoio Jurídico	2
Processos	5
Informático	7
Administrativo	16
Biblioteca	5
Financeiro	6
Editorial	1
Novas Iniciativas	2
<b>Total</b>	<b>46</b>



Realça-se que o Departamento de Informática aglutina também as actividades do Serviço de Acesso ao Direito, bem como o Serviço do “Call Center”.

Os membros dos órgãos estatutários não são remunerados, com excepção do Bastonário, que não consta do quadro de Gastos com Pessoal precedente.

## **15 GASTOS TOTAIS**

No mapa seguinte discriminam-se os gastos totais, descritos pelas suas naturezas e no quadro subsequente distribuem-se os gastos do ano 2010, pelos centros de actividade a que os mesmos são imputados.

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

Desenvolvimento dos gastos e perdas		Euro	
Descrição	Proposta orçamento 2010	2010	2009
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>1.573.235,30</b>	<b>1.493.631,69</b>	<b>1.461.418,19</b>
Remunerações	1.210.110,32	1.167.547,13	1.148.541,21
Encargos sociais	233.573,46	227.948,04	223.651,56
Outros gastos com pessoal	129.551,53	98.136,52	89.225,42
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>9.356.822,69</b>	<b>9.317.134,30</b>	<b>8.782.300,10</b>
Quotizações - Participação dos Conselhos Distritais	4.910.496,44	4.841.587,03	4.627.000,01
<b>Serviços especializados</b>	<b>1.301.042,13</b>	<b>1.690.224,25</b>	<b>1.489.422,79</b>
Trabalhos especializados	832.838,61	1.124.722,81	1.025.528,03
Publicidade e propaganda	11.450,40	12.887,07	4.092,07
Vigilância e segurança	17.367,12	18.559,35	17.884,72
Honorários	328.604,81	397.369,78	364.045,97
Comissões	0,00	24.031,60	13.383,20
Conservação e reparação	60.781,19	58.894,82	23.274,79
Serviços bancários	50.000,00	53.758,82	41.214,01
<b>Materiais</b>	<b>27.587,44</b>	<b>27.658,42</b>	<b>26.166,24</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	960,00	544,12	530,71
Livros e documentação técnica	500,00	752,89	648,96
Material de escritório	21.127,44	23.527,16	17.068,23
Artigos para oferta	5.000,00	2.192,37	7.524,82
Material de decoração	0,00	532,38	217,72
Jornais e revistas	0,00	109,50	175,80
<b>Energia e fluidos</b>	<b>27.679,21</b>	<b>28.299,78</b>	<b>29.780,21</b>
Electricidade	21.479,86	22.207,01	24.085,15
Água	2.086,35	1.529,32	1.755,94
Combustível	4.113,00	4.563,45	3.939,12
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>115.127,97</b>	<b>168.598,00</b>	<b>155.614,88</b>
Deslocações e estadas	100.672,37	152.829,35	140.181,09
Transportes de pessoal	5.316,60	4.388,50	4.987,00
Transportes de materiais	1.000,00	1.564,67	1.255,38
Portagens e estacionamento	3.387,00	6.066,30	3.243,00
Refeições por conveniência serviço de titulares de órgãos	4.752,00	3.749,18	5.948,41
<b>Serviços diversos</b>	<b>2.974.889,49</b>	<b>2.560.766,82</b>	<b>2.454.315,97</b>
Rendas e alugueres	50.232,79	49.852,44	49.214,13
Comunicação	363.928,25	451.823,92	444.111,76
Seguros	1.756.966,38	1.753.745,76	1.753.606,58
Contencioso e notariado	1.000,00	100,19	966,48
Despesas de representação	10.000,00	3.289,50	3.797,91
Limpeza, higiene e conforto	47.762,06	50.271,05	52.059,22
Águas, cafés e outros	15.000,00	20.226,65	4.844,19
Actividades programáticas, comissões e institutos (a)	730.000,00	231.457,31	145.715,70

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

Descrição	Proposta orçamento 2010	2010	2009
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>561.047,02</b>	<b>494.322,27</b>	<b>359.417,17</b>
Impostos e taxas	500,00	36.959,18	35.483,09
Ofertas e amostras de inventários	0,00	10.366,64	5.817,78
Quotizações de filiação em Associações	60.547,02	59.211,65	59.630,65
Dívidas incobráveis	0,00	33.000,00	0,00
Inscrições em eventos	0,00	1.765,26	3.067,00
Donativos	0,00	3.600,00	3.000,00
Não especificados	0,00	58.582,85	9.940,69
Apoio financeiro a outros órgãos	500.000,00	290.836,69	242.477,96
<b>Subtotal</b>	<b>11.491.105,01</b>	<b>11.305.088,26</b>	<b>10.603.135,46</b>
Perdas por imparidade para dívidas (advogados e outros)	0,00	37.661,95	115.555,15
Gastos de depreciação do activo fixo	0,00	135.822,66	189.346,67
Custo das mercadorias vendidas	0,00	11.769,57	9.937,26
<b>Gastos e perdas totais</b>	<b>11.491.105,01</b>	<b>11.490.342,44</b>	<b>10.917.974,54</b>

(a)- Desdobramento no quadro seguinte

<b>Desdobramento dos gastos relacionados com as actividades programáticas, comissões, institutos e associações internacionais</b>		
Descrição	2.010	2.009
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>0,00</b>	<b>35.340,63</b>
Remunerações		29.700,22
Encargos sociais		5.640,41
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>228.734,85</b>	<b>107.392,65</b>
<b>Serviços especializados</b>	<b>127.180,35</b>	<b>29.564,31</b>
Trabalhos especializados	63.104,91	
Publicidade e propaganda	1.148,53	3.425,21
Vigilância e segurança	93,36	320,64
Honorários	62.833,55	25.811,46
Serviços bancários		7,00
<b>Materiais</b>	<b>12.404,84</b>	<b>9.127,42</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.140,51	
Material de escritório	3.056,25	4.882,31
Artigos para oferta	7.037,17	4.077,11
Material de decoração	1.170,91	168,00
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>41.191,68</b>	<b>38.711,54</b>
Deslocações e estadas	33.079,30	38.252,66
Transportes de materiais	900,25	458,88
Refeições por conveniência serviço de titulares de órgãos	7.212,13	

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

Descrição	2.010	2.009
<b>Serviços diversos</b>	<b>47.957,98</b>	<b>29.989,38</b>
Rendas e alugueres	612,40	720,00
Comunicação	26.876,08	8.407,83
Despesas de representação	19.587,72	19.757,33
Limpeza, higiene e conforto	859,46	
Águas, cafés e outros	22,32	1.104,22
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>2.722,26</b>	<b>2.982,42</b>
Quotizações de filiação em Associações	2.500,00	1.000,00
Não especificados	222,26	1.982,42
<b>Gastos e perdas totais</b>	<b>231.457,11</b>	<b>145.715,70</b>

De referir que para o orçamento de despesas desta rubrica - Actividades programáticas, Comissões, Institutos e Associações Internacionais - foi adoptado o valor global de 730.000,00, verba a ser utilizada, pelo que apenas se podem comparar as quantias totais realizadas, sem prejuízo da sua divulgação pelas naturezas, como consta no quadro precedente.

Nos pontos 19 e 20 apresenta-se a distribuição dos gastos por centros de actividade, bem como a respectiva estrutura.

No quadro seguinte, destacamos as rubricas de maior relevância e peso nos gastos totais:

Descrição	Proposta orçamento 2010	2.010	2.009	Varição 2010- 2009	Desvio orçamental
Gastos com pessoal	1.573.235	1.493.632	1.461.418	2,20%	-5,06%
Honorários	328.605	397.370	364.046	9,15%	20,93%
Trabalhos especializados	832.839	1.124.723	1.025.528	9,67%	35,05%
Seguros	1.756.966	1.753.746	1.753.607	0,01%	-0,18%
Rendas e alugueres	50.233	49.852	49.214	1,30%	-0,76%
Comunicação	363.928	451.824	444.112	1,74%	24,15%
Limpeza e higiene	47.762	50.271	52.059	-3,43%	5,25%
Conservação e reparação	60.781	58.895	23.275	153,04%	-3,10%
Gastos não desembolsáveis (a)		173.485	304.902	-43,10%	n/a
Comparticipações estatutárias e apoio a outros órgãos	5.410.496	5.132.424	4.869.478	5,40%	-5,14%
Actividades programáticas, comissões e institutos	730.000	231.457	145.716	58,84%	-68,29%
Restantes gastos	336.259	572.665	424.620	34,87%	70,30%
Total	11.491.105	11.490.342	10.917.975	5,24%	-0,01%

(a) – Nota: Por se tratar de orçamento de receitas e despesas, os gastos não desembolsáveis não são objecto de orçamento.

Sendo certo que o orçamento não é um documento que traduza inflexibilidade na sua execução, mas antes um documento de gestão e orientação quanto aos caminhos a seguir, ajustando-os à realidade conjuntural, os desvios apurados na análise da execução orçamental são sempre passíveis de ser explicados por essas necessidades de ajustamentos e ou mesmo imprevisibilidades.

A primeira conclusão a retirar da análise do mapa precedente é que, em termos globais, não se verificou praticamente qualquer desvio nos gastos realizados.

Quanto à variação face ao período anterior não é alheia a alteração verificada nos preços dos bens e serviços em que, e em muitos casos, a taxa de inflação foi superior à prevista.

Lembra-se que a OA não pode exercer o direito à dedução do IVA na quase totalidade das aquisições de bens e serviços que realiza. Logo, esta circunstância reflecte-se na variação dos seus gastos, sempre que ocorre uma alteração nas taxas do IVA, como aconteceu no ano 2010.

## **16 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO**

As actividades de natureza comercial geraram um resultado de € 1.739,44, o qual, conjuntamente com os rendimentos de capitais de € 50.105,79 originou matéria colectável em sede de IRC, no montante de € 51.845,23.

Daqui resultou a colecta de € 11.458,23, imposto autónomo incluído.

## **17 INVESTIMENTOS**

As despesas de capital realizadas totalizaram € 73.645,30, distribuído da seguinte forma:

Equipamento informático	6.837,65
Programas de informática	32.366,89
Equipamento de escritório	8.632,10
Mobiliário	1.829,10
Outro equipamento	4.101,25
Biblioteca e objectos de arte	19.878,31
<b>Total</b>	<b><u>73.645,30</u></b>

A este montante há a acrescer a verba de € 365.439,55, de certificados digitais e cédulas profissionais, reconhecidos na rubrica “Gastos a reconhecer”, com diferimento para três períodos.

Assim, os investimentos totais cifraram-se em € 439.084,85, o que corresponde a pouco mais de 70% da proposta de orçamento.

## **18 Responsabilidades não divulgadas nas demonstrações financeiras**

Encontra-se em vigor uma garantia bancária prestada pelo BCP, no montante de € 12.444,00. Relacionada com esta garantia bancária existe um depósito a prazo, no montante de € 1.296,87, junto do mesmo Banco.

## **19 ANÁLISE POR CENTROS DE ACTIVIDADE**

### **19.1 Publicações**

Foram produzidas e distribuídas 11 edições do Boletim e uma edição da Revista. No quadro seguinte apresenta-se a demonstração da respectiva execução financeira, concluindo-se o seguinte:

O custo das 11 edições do Boletim totalizou € 572.225,26, considerando todos os gastos directos e indirectos. Destes, considerou-se o custo total do Departamento Editorial.

#### **Demonstração da exploração das publicações**

Descrição	Boletim	Revista	Total
Produção	369.087,51	25.217,00	394.304,51
Distribuição	132.251,86	17.012,13	149.263,99
Jornalista	14.400,00		14.400,00
Fotógrafo	1.135,03		1.135,03
Comissões	23.771,60		23.771,60
Outros	1.103,28	15,35	1.118,63
Gastos de estrutura	30.475,98	2.376,45	32.852,43
Custo total	572.225,26	44.620,93	616.846,19

Descrição	Boletim	Revista
Custo bruto por edição	52.020,48	44.620,93
Custo bruto por exemplar	1,56	
Publicidade	105.061,00	
Outros ganhos	15.000,00	
Cobertura dos gastos	20,98%	
Encargo líquido	452.164,26	

Apesar da conjuntura económica desfavorável, que tem levado as empresas inevitavelmente a reformularem os seus planos de investimentos, ainda assim foi conseguida angariação de publicidade montante de € 105.061,00, ficando cerca de 15% à quem do projectado para este ano.

Este desvio foi compensado com o patrocínio de € 15.000,00, recebido a título de compensação pela divulgação no Boletim da imagem corporativa de um dos nossos parceiros institucionais.

Conseguiu-se, assim, uma cobertura dois gastos com esta publicação em cerca de 21%, contra uma cobertura prevista de cerca de 27,5%.

Quanto à Revista, apenas foi editado um número, com o custo de € 44.620,93, conforme consta no mapa precedente.

## 19.2 Os gastos repartidos por centros de actividade

Realça-se que apenas foi efectuada a imputação dos gastos desembolsáveis directos, não tendo sido efectuada a imputação dos gastos comuns, obtendo-se a seguinte estrutura:

Departamentos e Serviços do CG	1.918.176	31,18%
Seguro de responsabilidade profissional	1.711.300	27,82%
Gastos comuns e ou não imputados (a)	1.137.860	18,50%
Serviços de contencioso	129.697	2,11%
Publicações (Boletim e Revista)	583.994	9,49%
Órgãos e Institucional	415.124	6,75%
Eventos	109.714	1,78%
Comissões	80.579	1,31%
Institutos	29.524	0,48%
Associações Internacionais	13.503	0,22%
Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais	21.964	0,36%
	6.151.434	100%

(a) – Conforme desenvolvimento na página 31/32

São os seguintes os centros de análise ou de actividade, relativamente aos quais foi efectuada a imputação dos gastos desembolsáveis directos:

### **Órgãos e Institucional**

Bastonário	119.899
Conselho Geral	118.196
Conselho Superior	67.654
Institucional	109.375
	<u>415.124</u>

### **Comissões**

Comissão dos Direitos Humanos	27.107
Comissão Nacional de Estágio e Formação	16.458
Comissão Nacional de Avaliação	34.798
Comissão Nacional contra a Procuradoria Ilícita	2.215
	<u>80.579</u>

### **Institutos**

Instituto de Acesso ao Direito	4.521
Instituto dos Advogados de Empresa (a)	9.772
Instituto das Sociedades de Advogados	1.785
Instituto dos Advogados em Prática Individual	5.298
Instituto de Apoio aos Jovens Advogados (b)	8.148
	<u>29.524</u>

(a) - usufruiu de um patrocínio de € 5.124,99

(b) - usufruiu de um patrocínio de € 3,541,67

### **Associações internacionais**

UALP - União dos Advogados de Língua Portuguesa	6.262
UIBA - Union Iberoamericana de Colegios de Abogados	7.241
	<u>13.503</u>

### **Eventos**

Dia do Advogado (c)	30.471
Acto Eleitoral	61.398
Assembleia Geral	17.845
	<u>109.714</u>

c)- usufruiu de patrocínio e outras receitas de € 11,728,33

## Serviços de contencioso

Processos em geral	94.132
Cobrança coerciva de quotas	35.565
	<u>129.697</u>

Os encargos totais com cobrança de quotas, cifrou-se em € 120.564,88, que inclui os gastos com contencioso acima.

## Publicações

Boletim e Revista	<u>583.994</u>
-------------------	----------------

## Seguro

Seguro responsabilidade profissional	<u>1.711.300</u>
--------------------------------------	------------------

## Departamentos e Serviços

	Total	Gastos com pessoal	Peso do pessoal
Secretariado do Bastonário	86.476	84.174	97%
Departamento Jurídico	155.107	111.547	72%
Departamento de Processos	261.888	151.270	58%
Departamento Informático	341.973	249.480	73%
Departamento Administrativo	400.521	397.448	99%
Biblioteca	187.217	180.871	97%
Departamento Financeiro	330.407	175.703	53%
Departamento Editorial	32.852	29.567	90%
Departamento de Novas Iniciativas	67.111	66.953	100%
Serviços do portal (site da OA)	54.623	0	0%
Gastos com pessoal sem afectação		46.621	n/a
	<u>1.918.176</u>	<u>1.493.632</u>	<u>78%</u>

Citius (d) (a)	<u>3.068,15</u>
----------------	-----------------

(d) - integralmente patrocinado

Gastos comuns ou não imputados a qualquer área funcional	
Electricidade	22.207,01
Água	1.529,32
Material de escritório e consumíveis de informática	19.732,95
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	137,95
Comunicação	237.585,43
Seguros de acidentes pessoais	37.654,84
Seguro multiriscos	1.994,28
Transportes de artigos	1.409,16
Conservação e reparação de instalações	3.542,25
Conservação e reparação de equipamentos	31.596,66
Divulgação	9.804,82
Limpeza e higiene	50.007,95
Vigilância e segurança	18.559,35
Trabalhos especializados	9.332,99
Águas, cafés e outros	20.172,60
Serviços bancários	4.220,40
Ornamentação e decoração	156,13
Pensões	36.624,05
Seguro acidentes de trabalho	8.072,82
Seguro de saúde grupo	36.624,05
Medicina, higiene e segurança	1.762,99
Despesas de confraternização com pessoal	1.537,24
Compras de artigos para a "loja"	11.769,57
Jurisprudência	90.415,28
Outros gastos com cobrança de quotas	85.019,79
Certificados digitais e cédulas profissionais	356.722,06
Incobráveis	33.000,00
Donativos (ADVOCAL)	3.600,00
Total de gastos comuns	1.134.791,94

## 20 ILUSTRAÇÃO DA ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS E DOS GASTOS

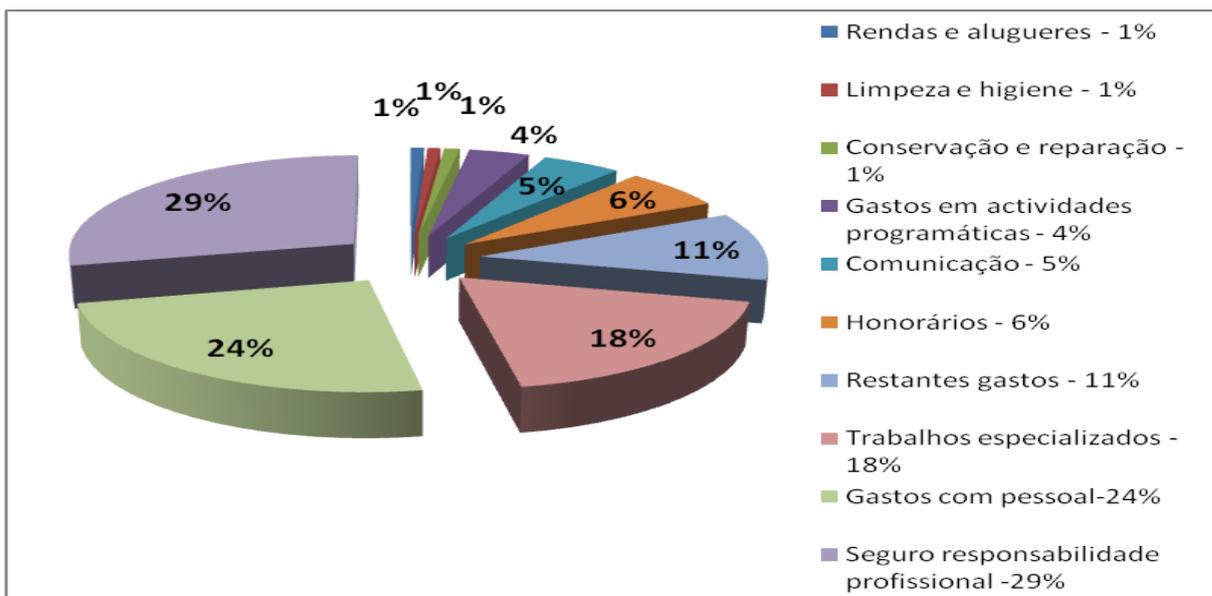
A estrutura que a seguir se ilustra não considera as operações financeiras internas entre o CG e os CD's e vice-versa, a fim de que a sua análise não resulte distorcida.

Não foram também considerados os gastos não desembolsáveis (amortizações e depreciações do activo fixo tangível e imparidades), bem como o desconto concedido

## ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

pelo recebimento anual antecipado de quotizações, por se tratar de um gasto estrutural definitivamente assumido e que, em termos práticos, mais não é do que um *menos rendimento*.

### ESTRUTURA DOS GASTOS por naturezas



### ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS por naturezas

